



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA ÁREA DE DETERMINANTES BIOLÓGICOS DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA I e II/ I/IMUNOLOGIA MÉDICA I e II, DO CURSO DE MEDICINA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL JATAÍ, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017/2.

O DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital no. 02 de 30 de agosto de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2017/2, modalidade voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Neste edital será considerada apenas a monitoria voluntária.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado pelos docentes do curso de medicina, em colaboração entre o(a) Coordenador(a) do Curso e a Profa. Yolanda Rufina Condorimay Tacsí, sob a coordenação da última.

1.3. São requisitos para o exercício da monitoria:

I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;

II - ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.4. O período de vigência da monitoria será o segundo semestre letivo de 2017, de acordo com o calendário acadêmico aprovado para o curso de Medicina.

1.5. Vagas

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAECS) está ofertando uma (1) vaga para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A)) ORIENTADOR (A)	TURNOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Medicina	Saúde Coletiva I	1	Aridiane Alves Ribeiro	Matutino/vespertino/ noturno – a definir	VOLUNTÁRIA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, o Edital no 02 de 30 de agosto de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ e da Resolução CEPEC no. 1418/2016.

2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 01 a 12 de setembro de 2017.

SIGAA ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscrever-se em Seleção de Monitoria**
⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso;

3.2. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga ou dos componentes curriculares, no caso de vaga que atenda a uma área;

3.3. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

- a) Prova escrita da disciplina/área, em caráter eliminatório (obrigatório);
- b) Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);
- c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

3.4. No momento da realização da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente apresentar o extrato de notas, a fim de comprovar sua aprovação na área/módulo pretendido (Resolução CEPEC no. 1418/2016).

3.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.6. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

3.7. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo dia 18 de setembro de 2017.

4.2. O resultado preliminar será divulgado no dia 18 de setembro de 2017 no sítio da UA ECS e no quadro de avisos do curso.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso (anexo I) encaminhado, em até 24 horas após a publicação, que será entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

5.2 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado dia 20 de setembro de 2017.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Até o dia 20 de setembro de 2017 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão até dia 21 de setembro de 2017, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA ⇨ **Portal Discente** ⇨ **Monitoria** ⇨ **Meus projetos de Monitoria** ⇨ **Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.3. Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

O processo seletivo para o preenchimento das vagas de monitoria 2017/2 ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo.

DISCIPLINA/ÁREA	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Saúde Coletiva I	Prova teórica	15/09 (sexta-feira)	17:30 – 18:30	Campus Riachuelo

8. DAS PROVAS

Para a realização das provas, os candidatos deverão utilizar caneta azul ou preta, não sendo permitida a troca de materiais durante as mesmas.

8.1 Conteúdo Programático:

- Determinantes sociais do processo saúde-doença;
- O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes;
- Redes de atenção à saúde
- Estratégia Saúde da Família.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Jataí, 12 de setembro de 2017.



Prof^a. Dr^a. Aridiane Alves Ribeiro
Professora do Curso de Medicina – Regional Jataí/UFG